Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo **Município de Almada — Câmara Municipal**	À atenção de **Departamento de Administração Geral e Finanças/Divisão Administrativa/ Atendimento**
Endereço **Rua de Trigueiros Martel, 1**	Código postal **2800-213 Almada**
Localidade/Cidade **Almada**	País **Portugal**
Telefone **351 212724115**	Fax **351 212724200**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

17 de Novembro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria Emília Neto de Sousa.* 3000221198

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Anúncio

Concurso público para atribuição de uma licença para transporte em táxi com o regime de estacionamento de um lugar, na freguesia Benfica do Ribatejo.

José Joaquim Carneiro de Sousa Gomes, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Almeirim:

Torna público, nos termos do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto, na redacção actual do Decreto-Lei n.º 4/2004, de 6 de Janeiro, e do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento de Actividade de Transporte de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros — Transporte em Táxi do município de Almeirim, que, por deliberação de 24 de Agosto de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar do presente aviso no *Diário da República,* concurso público limitado às entidades legalmente habilitadas ao exercício da actividade de transporte em táxi, com vista à atribuição de uma licença para o transporte em táxi, em regime de estacionamento condicionado.

1 — Identificação da entidade que preside ao concurso — Câmara Municipal de Almeirim.

2 — Endereço do município — Câmara Municipal de Almeirim, Rua de 5 de Outubro, 2080-052 Almeirim (telefone: 243594100; fax: 243594138).

3 — Horário de funcionamento — das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 17 horas.

4 — Data limite para apresentação das candidaturas — 15 dias úteis a contar da data da publicação do respectivo anúncio no *Diário da República.*

5 — Área e tipo de serviço — freguesia de Benfica do Ribatejo, concelho de Almeirim; regime de aluguer — táxi.

6 — Número de lugares — um lugar.

7 — Requisitos mínimos para apresentação de candidaturas — serão admitidos ao concurso todos os concorrentes que se enquadrem no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto, com a redacção dada pela Lei n.º 156/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 106/2001, de 31 de Agosto.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas poderão ser entregues directamente na Secção de Expediente e Arquivo deste município;

8.2 — As candidaturas remetidas pelo correio terão que ser enviadas sob registo e com aviso de recepção;

8.3 — No caso de remessa da candidatura pelo correio, a data a considerar para efeitos de admissão será a constante do respectivo registo.

9 — Candidatura:

9.1 — As candidaturas são feitas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, de acordo com o modelo aprovado pela Câmara Municipal e deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo da titularidade do alvará emitido pela Direcção-Geral dos Transportes Terrestres;

b) Documento comprovativo de que se encontram em situação regularizada relativamente às contribuições para a segurança social;

c) Documento comprovativo de que se encontram em situação regularizada relativamente a impostos ao Estado;

d) Documento relativo ao número de postos de trabalho com carácter de permanência afectos à actividade e com categoria de motoristas.

9.2 — No caso dos concorrentes individuais, deverão, também, apresentar os seguintes documentos:

a) Certificado do registo criminal;

b) Certificado de capacidade profissional para o transporte em táxi;

c) Garantia bancária no valor mínimo exigido para constituição de sociedade comercial.

9.3 — A não apresentação de quaisquer documentos a entregar no acto de candidatura que devam ser obtidos perante qualquer entidade pública pode não originar a imediata exclusão do concurso, desde que seja apresentado recibo comprovativo de que os mesmos documentos foram requeridos em tempo útil;

9.4 — No caso referido em 9.3, a candidatura será admitida condicionalmente, devendo os documentos ser apresentados nos dois dias úteis seguintes ao limite do prazo para apresentação das candidaturas, findos os quais será aquela excluída.

10 — Critérios de atribuição de licenças.

10.1 — Na classificação dos concorrentes e na atribuição de licenças serão tidos em consideração os seguintes critérios de preferência, por ordem decrescente:

a) Localização da sede social na freguesia para que é aberto o concurso;

b) Localização da sede social em freguesia da área do município;

c) Localização da sede social em município contíguo;

d) Número de anos de actividade no sector;

e) Não ter sido contemplado em concursos anteriores realizados após a entrada em vigor do presente Regulamento;

f) Número de postos de trabalho com carácter de permanência afectos a cada viatura, referentes aos dois anos anteriores ao do concurso.

11 — Legislação aplicável — em todo o omisso no programa de concurso do presente concurso público observar-se-á o disposto na legislação em vigor.

31 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes.*

Minuta

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Almeirim:

... (identificação do candidato), titular do alvará n.º ..., emitido em .../.../... pela Direcção Geral dos Transportes Terrestres, contribuinte fiscal n.º ..., residente em ..., vem requerer a V. Ex.ª se digne admitir a sua candidatura ao concurso público n.º ..., a que se refere o aviso n.º ..., publicado no *Diário da República,* 2.ª série, parte especial, n.º ..., de ..../.../..., juntando, para o efeito, os seguintes documentos:

1) Fotocópia de certificada do alvará emitido pela DGTT;

2) Certidão emitida pela segurança social comprovativa da inexistência de dívidas;

3) Certidão emitida pela repartição de finanças competente comprovativa da inexistência de dívidas;

4) Comprovativo do número de postos de trabalho com carácter permanência afectos à actividade e com a categoria de motorista;

5) Certidão do registo comercial ou certidão de residência emitida pela junta de freguesia, tratando-se de pessoa colectiva ou singular, respectivamente.

O Requerente, ...

Almeirim, aos ... dias do mês de... de...

28 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes.* 1000308397